



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE
BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 13/2023
TECNÓLOGO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**

Processo nº 05-P-21459/2023

A Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 13/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de TECNÓLOGO - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, torna públicos:

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral
2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros)
3. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial

1. RESULTADO DA(S) PROVA(S) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA GERAL

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA GERAL
7	BRUNO FAZENDEIRO DONADON	xxx.827.168-xx	23/12/1985	8,25	8,25	1º
5	TIAGO MONTANHA PADILHA	xxx.202.341-xx	01/05/1988	8,00	8,00	2º
2	ELAINE ALVES DE MELO	xxx.976.228-xx	25/02/1984	7,75	7,75	3º
12	LUIZ FELIPE NEVES TOZATO	xxx.566.688-xx	07/04/1992	7,25	7,25	4º
11	PAULO MATEUS ORRU VIANA	xxx.727.858-xx	20/03/1981	7,00	7,00	5º
26	HELEN VANESSA FERREIRA CAMPOS	xxx.121.516-xx	15/04/1992	7,00	7,00	6º
29	CAMILA DA CONCEICAO CALORI	xxx.715.798-xx	16/01/1993	7,00	7,00	7º
13	KEZARQUE CARVALHO DOS SANTOS	xxx.711.834-xx	15/06/1990	6,75	6,75	8º
1	TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES	xxx.662.418-xx	22/07/1980	6,25	6,25	9º
4	MILLENA BERTOLINI GALZERANO	xxx.052.288-xx	18/02/1983	6,25	6,25	10º

28	LEANDRO LUIZ CANDIDO DA SILVA	xxx.116.606-xx	13/03/1983	6,00	6,00	11º
----	-------------------------------	----------------	------------	------	------	-----

CANDIDATOS INABILITADOS /AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA
3	4,25
6	2,50
8	4,75
9	4,50
10	AUSENTE
14	AUSENTE
17	AUSENTE
18	5,25
19	AUSENTE
20	AUSENTE
21	AUSENTE
22	5,75
23	AUSENTE
24	AUSENTE
27	5,50
30	AUSENTE
31	AUSENTE
32	AUSENTE

CANDIDATOS COM PROVAS ANULADAS CONFORME ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA

Não Houve.

2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL (CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS)

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL
26	HELEN VANESSA FERREIRA CAMPOS	xxx.121.516-xx	15/04/1992	7,00	7,00	1º

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Em atendimento ao item 5.11 do Edital de Abertura, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para avaliação perante banca de identificação étnico-racial, designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, impreterivelmente no **dia 24/08/2023**, no(a) Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH / Coordenadoria do Serviço de Concursos (Prédio III da Reitoria, último andar), localizada à Rua da Reitoria nº 165, campus Unicamp, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, conforme horário(s) adiante:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	CLASS. FINAL	HORÁRIO
26	HELEN VANESSA FERREIRA CAMPOS	xxx.121.516-xx	1º	10:30

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação perante a banca de identificação étnico-racial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido de documento original de identidade com foto.

Para aferição da condição declarada pelo candidato será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial. Para tanto, será necessário que o candidato retire a máscara de proteção facial no momento da identificação.

Em atendimento ao item 5.12 do Edital de Abertura, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;

b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.2 do Edital de Abertura, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado.

O Protocolo de Funcionamento da Banca de Averiguação consta do Anexo I do presente Edital.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no **dia 30/08/2023** no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. O uso de máscara de proteção facial é facultativo.

a) caso o candidato compareça e permaneça de máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, bem como no momento da avaliação, será exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado.

b) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

2. É permitido levar álcool em gel a 70% para uso pessoal.

3. Recomenda-se levar garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Campinas, 16 de agosto de 2023.

Divisão de Concursos e Carreira
Diretoria Geral de Recursos Humanos



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DE BANCA DE AVERIGUAÇÃO

A Comissão de Averiguação - CAVU, Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER e Diretoria Executiva de Direitos Humanos – DeDH seguirão as diretrizes previstas pela Resolução GR-074/2020 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos).

Durante o processo, é obrigatório que o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade esteja acompanhado(a) por uma pessoa que seja o(a) seu(sua) responsável legal, munido de original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial e que não deve se manifestar durante o processo de averiguação.

A candidatos(as) com deficiências, será permitida a presença de acompanhante, mediante comunicação prévia à Diretoria Geral de Recursos Humanos -DGRH/Divisão de Concursos e Carreira, pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br, devendo comparecer no dia da avaliação munido de original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial.

O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.

Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à Sala de Avaliação em que será atendido(a) — um local silencioso e bem iluminado, com acesso a computador conectado a uma rede de internet estável e dispo de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual.

Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no Google Meet, na qual haverá os(as) cinco membros de banca – docente, servidor(a) técnico-administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização – juntamente com o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e com o(a) Técnico de Mídia, cujas atribuições constam a seguir:

Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do processo de averiguação, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(a) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(à) candidato(a), será iniciado o processo e a videochamada será gravada. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), apresentando à câmera o original de um dos documentos de identidade com foto especificados no edital de convocação para a avaliação perante banca de identificação étnico-racial para conferência dos dados. A foto no documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.

Feita a identificação, o(a) Presidente da Banca se dirigirá ao(à) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo. Durante todo o processo na sala da banca, apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(à) candidato(a).

Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se retirar da Sala de Banca e aguardar a publicação do resultado. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.

Após a saída do(a) candidato(a), os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), votando por VALIDADA ou NÃO VALIDADA, se utilizando exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da Resolução GR-074/2020.

Caso a autodeclaração seja NÃO VALIDADA, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter interposição de recurso, conforme orientações e prazos previstos em edital de abertura de inscrições.

Em Recurso, a gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal, composta por cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será divulgado no Portal da DGRH (www.dgrh.unicamp.br), encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU

Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER

Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH